



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Pesar ao falecimento da Senhora Eloí Pacheco Gomes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar** à família da Senhora Eloí Pacheco Gomes, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de junho de 2025, fato que comoveu profundamente não apenas seus familiares e amigos, mas toda a comunidade de Caçapava.

Eloí Pacheco Gomes foi uma cidadã admirável, cuja trajetória de vida foi marcada pela retidão, generosidade e dedicação à família e ao próximo, sua ausência deixa um vazio irreparável, mas seu testemunho de vida continuará inspirando aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Diante de tão significativa perda, expresso minha profunda solidariedade à família enlutada e aos amigos, unindo-se a todos no sentimento de dor e consternação.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à família da Senhora Eloí Pacheco Gomes, como expressão de respeito, consideração e homenagem à sua memória.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de Junho de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.